

000012



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 202510208

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALA VERMELHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21).

1.1. A aquisição de materiais destinados à sala vermelha no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA apresenta-se como medida estratégica e essencial para a consolidação de uma rede de atenção à saúde cada vez mais resolutiva, moderna e alinhada aos princípios do interesse público. Trata-se de um investimento diretamente vinculado à garantia de atendimento qualificado em situações de urgência e emergência, assegurando respostas rápidas e eficazes à população.

1.2. A sala vermelha, enquanto ambiente estruturado para o atendimento de casos críticos, demanda constante atualização de seus insumos e equipamentos, de modo a acompanhar a evolução das práticas assistenciais e das tecnologias aplicadas à saúde. Nesse contexto, a aquisição dos materiais específicos se justifica pela necessidade de manter o pleno funcionamento desse espaço, garantindo suporte adequado às equipes multiprofissionais.

1.3. O fortalecimento da estrutura de atendimento emergencial reflete o compromisso da administração pública municipal com a ampliação da capacidade assistencial, promovendo maior segurança clínica aos usuários do sistema de saúde. A disponibilização de materiais apropriados contribui diretamente para a eficiência dos procedimentos realizados em situações de risco iminente à vida.

1.4. A evolução administrativa do município de Acará/PA evidencia uma gestão pautada no planejamento, na responsabilidade e na busca contínua pela melhoria dos serviços públicos. A presente necessidade insere-se nesse processo evolutivo, consolidando avanços na organização e na qualificação da rede municipal de saúde.

1.5. A aquisição dos materiais de sala vermelha possibilita a padronização dos atendimentos, promovendo maior controle, rastreabilidade e qualidade nos procedimentos realizados. Tal medida reforça a segurança do paciente e a confiabilidade dos serviços ofertados, aspectos fundamentais para a efetividade das políticas públicas de saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.6. Além disso, a adequada disponibilização desses materiais permite a otimização do tempo de resposta em atendimentos críticos, fator determinante para o desfecho clínico dos pacientes. A agilidade no acesso aos insumos necessários é elemento essencial para a atuação eficiente das equipes de saúde.

1.7. A iniciativa também está alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à universalidade, integralidade e equidade do atendimento. Ao investir na estrutura da sala vermelha, o município reforça seu compromisso com a oferta de serviços de saúde dignos e acessíveis a toda a população.

1.8. Importante destacar que a constante atualização dos materiais reflete a preocupação com a incorporação de boas práticas e protocolos clínicos atualizados, assegurando que os atendimentos estejam em conformidade com os padrões técnicos vigentes. Isso contribui para a elevação do nível de qualidade dos serviços prestados.

1.9. A medida também fortalece a capacidade de resposta do município frente a situações imprevistas, como acidentes, agravos súbitos à saúde e outras ocorrências que demandam intervenção imediata. Dessa forma, a gestão pública se antecipa às demandas, atuando de forma preventiva e planejada.

1.10. A evolução da administração municipal é evidenciada pela adoção de práticas cada vez mais técnicas e fundamentadas, priorizando a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A aquisição em questão demonstra alinhamento com esse modelo de gestão, orientado por resultados e pelo atendimento das necessidades coletivas.

1.11. Outro aspecto relevante é o impacto positivo na valorização dos profissionais de saúde, que passam a dispor de melhores condições de trabalho e de instrumentos adequados para a execução de suas atividades. Isso contribui para a melhoria do ambiente organizacional e para a qualidade do atendimento prestado.

1.12. A garantia de uma sala vermelha devidamente equipada também promove maior confiança da população nos serviços de saúde do município, fortalecendo o vínculo entre o cidadão e a administração pública. Tal confiança é fundamental para o sucesso das políticas públicas implementadas.

1.13. A presente demanda, portanto, não decorre de insuficiências, mas sim do compromisso contínuo com a melhoria e a modernização dos serviços ofertados. Trata-se de uma ação proativa, que acompanha o crescimento e o desenvolvimento do município.

1.14. A aquisição dos materiais também contribui para a organização logística da rede de saúde, permitindo melhor planejamento, controle de estoque e reposição adequada dos insumos, evitando descontinuidade nos atendimentos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.15. Sob a perspectiva do interesse público, a medida se mostra plenamente justificada, uma vez que promove a proteção da vida, a redução de riscos e a melhoria das condições de atendimento à população. Trata-se de um investimento que gera benefícios diretos e indiretos para toda a coletividade.

1.16. Dessa forma, a necessidade de aquisição de materiais de sala vermelha configura-se como uma ação estratégica, alinhada à evolução administrativa do município de Acará/PA e ao compromisso permanente com a promoção do bem-estar social, da dignidade humana e da eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).

2.1. A definição dos requisitos da contratação para a aquisição de materiais de sala vermelha, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, fundamenta-se na necessidade de assegurar que os insumos adquiridos atendam integralmente às exigências técnicas, operacionais e assistenciais inerentes ao atendimento de urgência e emergência, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde.

2.2. Os requisitos técnicos dos materiais a serem adquiridos devem observar rigorosamente as especificações compatíveis com o uso em ambiente de alta complexidade, incluindo conformidade com normas da vigilância sanitária, padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis, assegurando que todos os itens sejam apropriados para uso clínico e hospitalar.

2.3. Os produtos deverão apresentar registro válido junto aos órgãos competentes, quando aplicável, bem como certificações que atestem sua qualidade, segurança e eficácia, garantindo que os materiais sejam aptos para utilização em procedimentos críticos e de suporte à vida, próprios da sala vermelha.

2.4. No que se refere aos requisitos de qualidade, os materiais deverão possuir características que assegurem durabilidade, resistência, esterilidade (quando aplicável), integridade física e funcional, além de atenderem aos padrões mínimos exigidos para o correto desempenho das atividades assistenciais.

2.5. Os requisitos de desempenho estão diretamente relacionados à capacidade dos materiais de atenderem, de forma contínua e eficiente, às demandas do ambiente hospitalar, devendo apresentar confiabilidade operacional e compatibilidade com os equipamentos e protocolos utilizados pelas equipes de saúde.

2.6. Sob a perspectiva econômica, a contratação deverá observar critérios de vantajosidade para a administração pública, considerando não apenas o menor preço, mas também a relação custo-benefício, a qualidade dos produtos, a durabilidade e a eficiência no uso, garantindo a aplicação racional dos recursos públicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 2.7.** A futura contratação deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimento e garantindo a manutenção dos níveis adequados de estoque para atendimento das demandas emergenciais.
- 2.8.** No que tange aos requisitos da futura contratada, esta deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto, comprovando experiência no fornecimento de materiais hospitalares ou correlatos, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 2.9.** A futura contratada deverá apresentar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, comprovando sua habilitação para contratar com a administração pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 2.10.** Será exigido que a futura contratada esteja devidamente cadastrada nos órgãos de controle e fiscalização pertinentes, bem como possua autorização de funcionamento emitida pelos órgãos competentes, quando aplicável, especialmente no que se refere à comercialização de produtos para a área da saúde.
- 2.11.** No aspecto logístico, a futura contratação deverá garantir a entrega dos materiais em prazo adequado, previamente estabelecido, observando as condições de transporte, armazenamento e manuseio que preservem a integridade e a qualidade dos produtos até sua efetiva entrega nos locais indicados pela administração.
- 2.12.** Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, identificados e acompanhados de documentação pertinente, como notas fiscais, certificados de qualidade, laudos técnicos e demais documentos exigidos, assegurando rastreabilidade e controle dos itens fornecidos.
- 2.13.** A futura contratada deverá garantir que todos os produtos fornecidos estejam dentro do prazo de validade adequado, especialmente no caso de materiais estéreis ou de uso crítico, assegurando que não haja comprometimento da segurança e da eficácia durante sua utilização.
- 2.14.** No que se refere ao suporte, a futura contratação deverá prever mecanismos de atendimento ágil para substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades, bem como disponibilizar canais de comunicação eficientes para atendimento às demandas da administração.
- 2.15.** As obrigações contratuais da futura contratada incluirão o cumprimento integral das especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, a observância dos prazos de entrega, a manutenção da qualidade dos produtos e a responsabilidade por eventuais vícios ou defeitos apresentados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.16. Além disso, a futura contratada deverá responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, não transferindo à administração pública quaisquer ônus adicionais decorrentes de sua atuação.

2.17. A fiscalização do contrato será realizada pela administração municipal, cabendo à futura contratada facilitar o acompanhamento e a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, fornecendo todas as informações e documentos necessários sempre que solicitado.

2.18. Por fim, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a aquisição de materiais de sala vermelha ocorra de forma eficiente, segura e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público, garantindo que os insumos adquiridos contribuam efetivamente para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Acará/PA.

2.19. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento:

2.19.1. O prazo para entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem dos produtos, ou dependendo do contrato ou de forma imediata. A futura contratada deverá realizar a entrega dos itens no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários regular estabelecidos.

2.19.2. A entrega dos itens deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem dos produtos, garantindo a integridade e qualidade dos produtos fornecidos.

2.19.3. O recebimento desses itens será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar a entrega dos produtos, conferindo, qualidade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada nos produtos.

2.19.4. O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

2.20. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.

2.20.1. A definição dos requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade para a aquisição de materiais de sala vermelha, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, está alinhada ao compromisso da administração pública com a promoção de ações responsáveis, equilibradas e compatíveis com o desenvolvimento sustentável, observando as particularidades locais e as diretrizes aplicáveis à gestão pública eficiente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.20.2. No âmbito da sustentabilidade ambiental, os materiais a serem adquiridos deverão, sempre que possível, atender a critérios que minimizem impactos ao meio ambiente, incluindo a preferência por produtos com menor geração de resíduos, embalagens reduzidas ou recicláveis e processos produtivos que atendam às normas ambientais vigentes. Além disso, deverá ser incentivada a aquisição de itens que apresentem maior durabilidade e eficiência no uso, contribuindo para a redução do consumo contínuo e do descarte inadequado.

2.20.3. Sob a perspectiva da sustentabilidade econômica, a contratação deverá priorizar a seleção de materiais que apresentem adequada relação entre custo e benefício, considerando não apenas o valor de aquisição, mas também a vida útil, a eficiência operacional e a necessidade de reposição. Tal abordagem assegura a racionalização dos recursos públicos, promovendo uma gestão responsável e orientada à continuidade dos serviços de saúde sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

2.20.4. No que se refere à sustentabilidade social, a presente contratação busca assegurar que os materiais adquiridos contribuam para a melhoria contínua da qualidade do atendimento prestado à população, garantindo maior segurança, agilidade e efetividade nos procedimentos realizados na sala vermelha. Dessa forma, promove-se o bem-estar coletivo, fortalecendo o acesso a serviços de saúde dignos e de qualidade.

2.20.5. Adicionalmente, a futura contratação deverá observar práticas que incentivem o cumprimento de normas trabalhistas e sociais ao longo da cadeia produtiva, garantindo que os produtos fornecidos estejam em conformidade com padrões éticos e legais. Tal exigência reforça o compromisso da administração pública com práticas responsáveis e alinhadas aos princípios da legalidade e da dignidade humana.

2.20.6. Por fim, os critérios de sustentabilidade adotados nesta contratação refletem a evolução da gestão pública municipal, que busca conciliar eficiência administrativa, responsabilidade ambiental e compromisso social, assegurando que a aquisição de materiais de sala vermelha ocorra de forma consciente, equilibrada e voltada à promoção do interesse público no Município de Acará/PA.

03. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21).

3.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, foi elaborada com base em levantamento técnico fundamentado em dados provenientes de contratações públicas realizadas por municípios que apresentam objetivos administrativos semelhantes, com destaque para a equivalência no objeto contratado, nas práticas de gestão pública e na finalidade institucional das aquisições voltadas à estruturação de ambientes de urgência e emergência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.2. Nesse contexto, foi adotado como referência o Município de Rondon do Pará/PA, por meio do Processo Administrativo nº 0384/2025 SEMAD, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 050-2025 FMS, cuja formalização ocorreu mediante Ata de Registro de Preços no exercício de 2025, com dados devidamente registrados em sistemas oficiais de controle, os quais fornecem suporte técnico confiável para análise comparativa e fundamentação da estimativa.

3.3. A escolha do referido município como parâmetro técnico não se deu por critérios territoriais ou demográficos, mas sim pela similaridade entre os objetivos administrativos, pela compatibilidade do objeto contratual e pela convergência nas práticas de gestão pública, especialmente no que se refere à aquisição de materiais voltados à estruturação de ambientes assistenciais críticos, como a sala vermelha.

3.4. Adicionalmente, observa-se que há equivalência nas relações administrativas, nos padrões de aquisição e na natureza dos itens demandados, evidenciando que ambos os entes públicos compartilham finalidades institucionais semelhantes no âmbito da saúde pública, o que legitima a utilização dos dados como referência para a construção do quantitativo estimado.

3.5. A partir dessa base técnica, foram analisados os itens constantes na contratação utilizada como referência, permitindo identificar, de forma detalhada, as especificações, quantidades e unidades de medida adotadas, servindo como subsídio para a definição das necessidades do Município de Acará/PA.

3.6. O item “Bomba de Infusão Volumétrica SP750” foi considerado com quantitativo de 2 unidades, apresentando sistema peristáltico linear, compatibilidade com equipamentos universais à base de silicone, taxa de infusão de 1 a 699 ml/h, controle volumétrico de até 9999 ml, detector de bolhas por ultrassom, alarmes múltiplos e bateria recarregável com autonomia aproximada de 4 horas, garantindo precisão e segurança na administração de fluidos.

3.7. O item “Carrinho de Parada Completo” foi identificado com quantitativo de 2 unidades, confeccionado em aço carbono ou inox, com pintura epóxi, rodízios com freio, gavetas com divisórias, sistema de travamento, suporte para desfibrilador, cilindro de oxigênio e soro, além de acessórios como tábua para massagem cardíaca e filtro de linha, configurando-se como estrutura essencial para atendimento emergencial.

3.8. O “Desfibrilador” foi considerado com quantitativo de 1 unidade, caracterizado como equipamento portátil, leve, com tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, compatível com protocolos atualizados de reanimação cardiopulmonar, com suporte à aplicação por meio de pás adesivas e instruções visuais integradas para condução do atendimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.9. O item “Eletrocardiógrafo” apresentou quantitativo de 1 unidade, com capacidade de aquisição simultânea de 12 canais, impressão em formato A4, armazenamento de até 200 exames, tela colorida sensível ao toque, interpretação automática baseada em código Minnesota e conectividade com sistemas digitais, assegurando monitoramento cardíaco preciso e eficiente.

3.10. O “Aparelho de Pressão Arterial Digital” foi definido com quantitativo de 4 unidades, utilizando método oscilométrico, com faixa de medição de 40 a 280 mmHg, memória para múltiplos usuários, display em cristal líquido, desligamento automático e alimentação por pilhas ou USB, garantindo praticidade e confiabilidade nas medições.

3.11. O item “Monitor Cardíaco” foi considerado com quantitativo de 3 unidades, equipado com tela sensível ao toque de 7 polegadas, medição de SpO2, frequência cardíaca, alarmes audiovisuais, conectividade com central de monitoramento e bateria com autonomia mínima de 5,5 horas, permitindo acompanhamento contínuo de pacientes críticos.

3.12. O “Oxímetro de Pulso” apresentou quantitativo de 4 unidades, com sensor de dedo de alta precisão, medição de saturação de oxigênio, frequência de pulso, interface com display LCD, alarme audiovisual e capacidade de armazenamento de dados, sendo adequado para monitoramento rápido e eficiente.

3.13. O item “Ventilador Pulmonar BR1” foi definido com quantitativo de 1 unidade, com suporte completo à ventilação mecânica, controle de pressão, volume e fluxo, parâmetros ajustáveis, monitoramento de oxigênio e bateria com autonomia variável, sendo essencial para suporte respiratório em pacientes críticos.

3.14. A análise detalhada desses itens permitiu compreender não apenas as quantidades adotadas, mas também a complexidade técnica envolvida, reforçando a necessidade de uma composição equilibrada e adequada às demandas da sala vermelha, considerando a funcionalidade integrada dos equipamentos.

3.15. O levantamento realizado levou em consideração, ainda, aspectos relacionados à dinâmica de aquisição pública, incluindo padrões de consumo, rotinas administrativas, organização dos serviços e evolução das práticas de gestão, elementos que contribuem diretamente para a definição de quantitativos coerentes e justificados.

3.16. Importante destacar que a utilização desses dados como referência não implica replicação automática, mas sim uma análise criteriosa e adaptada às necessidades específicas do Município de Acará/PA, respeitando suas particularidades administrativas e operacionais.

3.17. Com base nessas informações, o setor técnico responsável pela elaboração do processo administrativo realizou o comparativo necessário, ajustando os quantitativos de forma a atender, com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



precisão, as demandas relacionadas à estruturação e funcionamento da sala vermelha no âmbito municipal.

3.18. Os dados analisados serviram como memorial de cálculo e suporte técnico para a construção da estimativa, conferindo maior robustez, transparência e fundamentação ao processo, em conformidade com as boas práticas de planejamento público.

3.19. A composição final dos quantitativos reflete, portanto, uma síntese entre os dados de referência e as necessidades específicas identificadas pelo município, garantindo que a aquisição seja suficiente, adequada e alinhada ao interesse público.

3.20. Dessa forma, a estimativa de quantidades para a aquisição em questão evidencia uma atuação técnica responsável, baseada em parâmetros comparáveis e ajustada à realidade administrativa, assegurando que os materiais adquiridos atendam plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA.

3.21. Quantitativo estimado;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMETRICA SP750	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : . Sistema: Peristáltico Linear . Compatível com equipos universais próprios para bomba de infusão a base de silicone .Desvio da vazão com equipo padrão de silicone: ±5% vazão após calibração (*).Taxa de infusão: 1-699ml/h, incremento: 1 ml/h .Volume total: 1-9999ml/h, incremento: 1 ml/h .Pressão de oclusão: 100 kPa~300kPa? .KVO: abaixo de 5ml/h KVO de 1ml/h e acima de 5ml/h KVO de 5ml/h Bolus: Fixo em 699 ml/h .Detector de bolhas de ar: ultrassom .Display LCD de 2,8 polegadas .Alarme por oclusão, infusão perto do fim, bolhas de ar, porta aberta, falha do motor, finalizando perfusão, aviso de infusão, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha na porta e falta de comunicação .Para de infundir automaticamente durante o alarme (exceto para os alarmes "Próximo do Fim" e "Bateria Fraca") .Fonte de alimentação: AC 100 ~ 240V, 50/60 Hz ;Bateria: Lítio recarregável autonomia de aproximadamente 4 horas</i>		
2	CARRINHO DE PARADA COMPLETO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : .Material: Geralmente construído em aço carbono ou aço inoxidável, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi para garantir durabilidade e facilidade de limpeza. Rodízios: Possui rodízios giratórios de 3" a 5", com freios individuais em pelo menos dois deles para facilitar o deslocamento e a imobilização. Tampo: Pode ter um tampo em polímero liso ou em aço inoxidável, com divisões rebaixadas para organização de materiais. Para-choque: Um para-choque emborrachado protege o equipamento e o ambiente de possíveis colisões. .Gavetas: Geralmente possui 4 gavetas com guias deslizantes e telescópicas, sendo que a primeira gaveta é destinada aos medicamentos e possui divisórias para organização. Sistema de travamento: As gavetas podem ter um sistema de chaveamento para travamento individual ou simultâneo, e algumas opções incluem lacres para garantir a segurança dos medicamentos. Suporte para desfibrilador/monitor: Suporte com giro de 360 graus para acomodação po desfibrilador ou monitor cardíaco. Suporte para cilindro de oxigênio: Permite fixar o cilindro de oxigênio de forma segura. Suporte de soro: Haste regulável em aço inoxidável com ganchos para fixação de bolsas de soro. ACARA Governo do Novo Tempo Tábua para massagem cardíaca: Tábua rígida em acrílico ou outro material para auxiliar na compressão torácica durante a RCP. Filtro de linha: Possui tomadas para conexão de equipamentos elétricos. Cesto de lixo: Pode incluir um cesto de lixo para descarte adequado de materiais.</i>		
3	DESFIBRILADOR.	1,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>Especificação : DESFIBRILADOR Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.</i>		
4	ELETROCARDIOGRAFO.	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ELETROCARDIOGRAFO * Marca: MD Modelo: Bionet 12 canais Cardio Touch 3000 * Impressão em formato A4 permite fácil visualização * Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor) Aquisição de 12 canais simultâneos * Derivações: 12 * Capacidade de Armazenamento de Resultados: 200 exames: * Tela de LCD colorida 4,3": * Touch Screen para fácil operação * Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota * Memória interna para 200 pacientes * Visualização do ECG em tempo real * Conexão com o PC através da LAN ou WiFi (opcional) * Idioma em Português * Mensagem de eletrodo solto * Detecção de Marca-passo</i>		
5	APARELHO DE PA DIGITAL	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : APARELHO DE PA DIGITAL Método de Medição: Oscilométrico (inflagem) Intervalo de medição: Pressão: 40 - 280 mmHg Frequência cardíaca: 40 a 199 bpm Erro máximo: Pressão: ± 3 mmHg Pulsação: ± 5 % Display: Cristal líquido Memória: Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário) Desligamento automático: após 1 minuto sem uso Peso: 265g Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas AAA ou cabo USB 5V 1A</i>		
6	MONITOR CARDIACO.	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MONITOR CARDIACO * Modelo: PC900 * Tela: Tela colorida e sensível ao toque de 7", da forma de onda SpO2 e display numérico * SpO2: * Transdutor: LED de comprimento de onda dupla * Faixa de medição de SpO2: 0% - 100% * Precisão de medição de SpO2: <3% para intervalo de 70% - 100% * Baixo desempenho de perfusão: Tão baix? quanto 0,4% Faixa de medição PR: 0bpm - 300bpm * Precisão de medição PR: ±2bpm ou ±2%, ? que for maior * Outros: * Fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz * Bateria embutida: II, IV, bateria de Li-ion de lítio de 4400mAh, Autonomia mínima da bateria quando totalmente carregada de 5,5 horas * Alarme áudio visual de diferentes níveis e saída de chamada da enfermeira * Função de rede para conectar com de Central Monitoramento * Permite exportar dados para CIS/HIS pelo protocolo H?7 * Conexão: USB e RJ45 *Peso: 2,05kg Alça para transporte Anvisa: 80102512888</i>		
7	OXIMETRO DE PULSO.	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação: OXIMETRO DE PULSO Sensor de dedo com design exclusivo: O oxímetro de pulso possui os mesmos algoritmos utilizados nos Monitores VITA para obtenção de uma medição exata e sem falhas. Contudo, desenvolvemos um sensor de dedo com design único e exclusivo para garantir a obtenção de um sinal ainda melhor mesmo sob circunstâncias de uso desfavoráveis. O que facilita em muito o trabalho dos médicos e pacientes. Desenvolvido com tecnologia de ponta e parâmetros otimizados, o Sense 10 é um oxímetro de pulso portátil capaz de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue mesmo sob difíceis condições de uso. Seu design ergonômico? compacto foi projetado para facilitar o manuseio e sua interface desenvolvida para aumentar a qualidade de uso pelo usuário. O Oxímetro de Pulso Sense 10 é a solução mais indicada para homecare, procurado por equipes profissionais que realizam trabalhos de monitoração de pacientes em casa. O Sense 10 inaugura um amplo conceito em oximetria portátil com medição de SpO2, Tela LCD, alarme audiovisual, tabelas de tendência e grande capacidade de armazenamento, frequência de pulso, tela com onda pletismográfica e compatível com software de gestão de dados.</i>		
8	VENTILADOR PULMONAR BRI	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação: VENTILADOR PULMONAR Ventilador Pulmonar BRI Saevo é compacto e leve, com apenas 4,5kg, e oferece suporte de ventilação a pacientes que necessitam de assistência total ou parcial para respirar através do controle e regulação da pressão, volume e fluxo de gás, e monitoramento de concentração de oxigênio, assegurando a precisão da ventilação até mesmo para pacientes mais jovens. Volume inspiratório (Vi): 50mL a 2000mL Pressão inspiratória de pico (PIP): 5 a 55cmH2O Pressão de Suporte (Psuporte): Desativado ou de 5cmH2O a 55cmH2O Relação I:E: 1:1 a 1:4 Relação I:T: 20% a 50% Duração da inspiração (Tempo Insp): 0,3s a 2,4s Frequência respiratória (Frequência R): 5bpm a 60bpm (ACV e PACV) 1bpm a 40bpm (PSIMV e VSIMV) Duração da bateria: Valores típicos: de 4 a 11 horas PEEP: Desativado ou de 1 a 20cmH2O Alarme de FiO2: 18% a 90% (Min) e 30 a 100% (Max)</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



04. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18, §1º, V da lei 14.133/21).

4.1. A aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, envolveu um estudo detalhado de práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, no âmbito nacional. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da aquisição.

4.2. No contexto estadual, observa-se que municípios com necessidades administrativas semelhantes às do Acará/PA tem adotado a aquisição de materiais de sala vermelha por meio de processos administrativos. Por exemplo, o município de Rondon do Pará/PA, no âmbito do Processo Administrativo nº 0384/2025 SEMAD, no exercício de 2025, referenciando seu objeto: registro de preços visando aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação da sala de estabilização e leitos de urgência e emergência para o hospital municipal, através do fundo municipal de saúde de Rondon do Pará



LICITAÇÃO
#050-2025 FMS

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

000064 - RONDON DO PARA
064224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- > Nº do Processo Administrativo: 0384/2025 SEMAD
- > Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- > Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
- > Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
- > Observação: NÃO INFORMADA
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2025
▲ Situação: REALIZADA
📅 Abertura: 09/12/2025 08:30
📅 Publicação: 26/11/2025 13:18
📅 Homologação: 15/12/2025 00:00
 Caráter Sigiloso: NÃO
 Será Firmado Contrato: SIM
 Contratos: 5
 Aditivos: 0

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO E LEITOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

4.3. Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das aquisições e na obtenção de melhores preços devido à competitividade do certame.

4.5. Em busca da melhor solução para o atendimento da aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda de aquisição de materiais de sala vermelha, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

4.6. A pesquisa revelou que o objeto em análise e as modalidades analisadas em questão, que envolve a aquisição de bens e serviços comuns, com especificações técnicas claras e padronizadas, a adoção desses critérios garante simplicidade processual, segurança jurídica e plena compatibilidade com as necessidades administrativas do município, por isso a aquisição de materiais de sala vermelha, encontra respaldo e parâmetro legítimo e amplamente aplicável, especificamente no artigo 33, inciso I, da lei 14.133/21, que prevê o critério de julgamento pelo menor preço, mas também às necessidades administrativas do município, garantindo simplicidade, segurança jurídica e compatibilidade com a demanda identificada.

4.7. O levantamento demonstrou que o critério de menor preço seja adotado, a definição das especificações mínimas de qualidade dos itens assegura que a seleção da proposta vencedora não comprometerá a eficiência nem a durabilidade na aquisição de materiais de sala vermelha. Ou seja, a administração pública estabelece previamente os padrões técnicos a serem observados, de modo que a disputa entre os futuros fornecedores ocorrerá exclusivamente em relação ao preço, mas sempre atendendo aos parâmetros mínimos de qualidade definidos nos termos. Dessa forma, o município garante o equilíbrio entre economicidade e eficiência administrativa.

4.8. A opção pelo critério de julgamento pelo menor preço, aliado ao procedimento do pregão eletrônico e ao registro de preços, contribui para a obtenção de contratações mais céleres, transparentes e vantajosas. Essa escolha reforça o compromisso do município de Acará/PA com os princípios da administração pública, assegurando previsibilidade de custos, mitigação de riscos de sobrepreço e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. Em síntese, a adoção do critério do menor preço, com observância da qualidade mínima exigida, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para atender ao interesse público de forma planejada e sustentável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.9. Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Uma vez que, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade geral e específica.

05. ESTIMATIVAS DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).

5.1. A estimativa de valor para a aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, foi elaborada com base em metodologia técnica que considera a utilização de preços unitários referenciais extraídos de bancos de dados públicos, garantindo maior confiabilidade, transparência e aderência às práticas adotadas na Administração Pública.

5.2. Nesse sentido, os valores utilizados como referência foram obtidos a partir de processos administrativos constantes em bases oficiais, com destaque para dados extraídos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, os quais representam contratações públicas realizadas por entes com características administrativas semelhantes, assegurando a consistência das informações utilizadas.

5.3. Importa ressaltar que os preços unitários identificados nesses bancos de dados foram utilizados exclusivamente como parâmetros referenciais, não se confundindo com valores finais ou vinculativos para a futura contratação, mas sim como subsídio técnico para a construção de uma estimativa de valor coerente com a realidade do mercado público.

5.4. Tal procedimento encontra respaldo no artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que a estimativa de valor deve ser baseada em parâmetros que reflitam os preços praticados pela Administração Pública, mediante a utilização de dados provenientes de contratações similares, garantindo maior precisão na definição dos custos.

5.5. A partir da análise técnica dos dados coletados, foi possível estruturar uma composição detalhada dos itens que integram o objeto da contratação, com seus respectivos valores unitários de referência, permitindo a consolidação de um memorial de cálculo robusto e fundamentado.

5.6. O item “Bomba de Infusão Volumétrica SP750” foi considerado com valor unitário de referência de R\$ 4.699,33, totalizando R\$ 9.398,66 para duas unidades, refletindo equipamentos com sistema peristáltico linear, controle preciso de infusão e múltiplos sistemas de alarme e segurança.

5.7. Para o item “Carrinho de Parada Completo”, foi identificado valor unitário de R\$ 3.939,45, resultando em R\$ 7.878,90 para duas unidades, considerando sua estrutura em aço, mobilidade, sistema de organização e suporte a equipamentos essenciais para emergências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.8. O “Desfibrilador” apresentou valor unitário de referência de R\$ 8.576,71, totalizando R\$ 8.576,71 para uma unidade, contemplando tecnologia bifásica, portabilidade e adequação aos protocolos modernos de reanimação cardiopulmonar.

5.9. O item “Eletrocardiógrafo” foi estimado com valor unitário de R\$ 15.964,00, totalizando R\$ 15.964,00, considerando sua capacidade de aquisição simultânea de múltiplos canais, armazenamento de exames e integração com sistemas digitais.

5.10. O “Aparelho de Pressão Arterial Digital” apresentou valor unitário de R\$ 578,55, resultando em R\$ 2.314,20 para quatro unidades, contemplando medições precisas, memória de armazenamento e facilidade de uso.

5.11. Para o “Monitor Cardíaco”, foi identificado valor unitário de R\$ 12.967,88, totalizando R\$ 38.903,64 para três unidades, refletindo equipamentos com monitoramento multiparamétrico, alarmes audiovisuais e conectividade com centrais de monitoramento.

5.12. O item “Oxímetro de Pulso” foi estimado com valor unitário de R\$ 116,67, totalizando R\$ 466,68 para quatro unidades, considerando sua precisão na medição de saturação de oxigênio e portabilidade.

5.13. O “Ventilador Pulmonar BR1” apresentou valor unitário de referência de R\$ 34.591,15, totalizando R\$ 34.591,15 para uma unidade, sendo equipamento essencial para suporte ventilatório com controle de múltiplos parâmetros respiratórios.

5.14. A consolidação desses valores unitários permitiu a apuração de um montante global estimado de R\$ 118.093,94 (cento e dezoito mil, noventa e três reais e noventa e quatro centavos), representando o custo projetado para atendimento da demanda identificada.

5.15. Os dados utilizados para a composição dessa estimativa foram extraídos de processos administrativos públicos devidamente registrados, com destaque para o Processo Administrativo nº 0384/2025 SEMAD do Município de Rondon do Pará/PA, cujas informações encontram-se disponíveis no TCM/PA, garantindo legitimidade e rastreabilidade às fontes consultadas.

5.16. A utilização dessas informações como base técnica reforça a aderência aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, uma vez que permite à Administração Pública estabelecer parâmetros realistas e compatíveis com o mercado público.

5.17. Adicionalmente, a metodologia adotada assegura que a estimativa de valor esteja alinhada às práticas contemporâneas de gestão pública, promovendo maior segurança jurídica e transparência no processo de contratação.

5.18. Importante destacar que o valor global apurado não representa obrigação de contratação integral, mas sim uma referência para fins de instrução do procedimento administrativo, permitindo a análise da vantajosidade das propostas que venham a ser apresentadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.19. O memorial de cálculo elaborado, com base nas informações provenientes de bancos de dados públicos, constitui instrumento técnico essencial para subsidiar a tomada de decisão administrativa, conferindo maior robustez ao processo.

5.20. Dessa forma, a estimativa de valor apresentada atende integralmente às disposições legais vigentes, especialmente ao artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os parâmetros adotados estejam em conformidade com os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

5.21. Por fim, o valor estimado será utilizado como referência para a condução do processo licitatório, servindo como base para a avaliação das propostas e garantindo que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sem vincular a Administração à execução integral dos quantitativos previstos.

5.22. valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMETRICAS SP750	2,000	UNIDADE	R\$ 4.699,33	R\$ 9.398,66
	<i>Especificação : . Sistema: Peristáltico Linear . Compatível com equipamentos universais próprios para bomba de infusão a base de silicone .Desvio da vazão com equipamento padrão de silicone: ±5% vazão após calibração (*).Taxa de infusão: 1-699ml/h, incremento: 1 ml/h .Volume total: 1-9999ml/h, incremento: 1 ml/h .Pressão de oclusão: 100 kPa-300kPa .KVO: abaixo de 5ml/h KVO de 1ml/h e acima de 5ml/h KVO de 5ml/h Bolus: Fixo em 699 ml/h .Detector de bolhas de ar: ultrassom .Display LCD de 2,8 polegadas .Alarme por oclusão, infusão perto do fim, bolhas de ar, porta aberta, falha do motor, finalizando perfusão, aviso de infusão, estado KVO, bateria fraca, falta de energia, falha de pressão, falha na porta e falta de comunicação .Para de infundir automaticamente durante o alarme (exceto para os alarmes "Próximo do Fim" e "Bateria Fraca") .Fonte de alimentação: AC 100 ~ 240V, 50/60 Hz ;Bateria: Lítio recarregável autonomia de aproximadamente 4 horas</i>				
2	CARRINHO DE PARADA COMPLETO	2,000	UNIDADE	R\$ 3.939,45	R\$ 7.878,90
	<i>Especificação : .Material: Geralmente construído em aço carbono ou aço inoxidável, com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi para garantir durabilidade e facilidade de limpeza. Rodízios: Possui rodízios giratórios de 3" a 5", com freios individuais em pelo menos dois deles para facilitar o deslocamento e a imobilização. Tampo: Pode ter um tampo em polímero liso ou em aço inoxidável, com divisões rebaixadas para organização de materiais. Para-choque: Um para-choque emborrachado protege o equipamento e o ambiente de possíveis colisões. .Gavetas: Geralmente possui 4 gavetas com guias deslizantes e telescópicas, sendo que a primeira gaveta é destinada aos medicamentos e possui divisórias para organização. Sistema de travamento: As gavetas podem ter um sistema de chaveamento para travamento individual ou simultâneo, e algumas opções incluem lacres para garantir a segurança</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<i>dos medicamentos. Suporte para desfibrilador/monitor: Suporte com giro de 360 graus para acomodação no desfibrilador ou monitor cardíaco. Suporte para cilindro de oxigênio: Permite fixar o cilindro de oxigênio de forma segura. Suporte de soro: Haste regulável em aço inoxidável com ganchos para fixação de bolsas de soro. ACARA Governo do Novo Tempo Tábua para massagem cardíaca: Tábua rígida em acrílico ou outro material para auxiliar na compressão torácica durante a RCP. Filtro de linha: Possui tomadas para conexão de equipamentos elétricos. Cesto de lixo: Pode incluir um cesto de lixo para descarte adequado de materiais.</i>				
3	DESFIBRILADOR.	1,000	UNIDADE	R\$ 8.576,71	R\$ 8.576,71
	<i>Especificação : DESFIBRILADOR Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada em conformidade com a Guideline 2015, possibilidades de atualização futura de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.</i>				
4	ELETROCARDIOGRAFO.	1,000	UNIDADE	R\$ 15.964,00	R\$ 15.964,00
	<i>Especificação : ELETROCARDIOGRAFO * Marca: MD Modelo: Bionet 12 canais Cardio Touch 3000 * Impressão em formato A4 permite fácil visualização * Baixo custo de impressão - Função grade permite o uso de papel fax Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor) Aquisição de 12 canais simultâneos * Derivações: 12 * Capacidade de Armazenamento de Resultados: 200 exames: * Tela de LCD colorida 4,3": * Touch Screen para fácil operação * Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota * Memória interna para 200 pacientes * Visualização do ECG em tempo real * Conexão com o PC através da LAN ou WiFi (opcional) * Idioma em Português * Mensagem de eletrodo solto * Detecção de Marca-passo</i>				
5	APARELHO DE PA DIGITAL	4,000	UNIDADE	R\$ 578,55	R\$ 2.314,20
	<i>Especificação : APARELHO DE PA DIGITAL Método de Medição: Oscilométrico (inflagem) Intervalo de medição: Pressão: 40 - 280 mmHg Frequência cardíaca: 40 a 199 bpm Erro máximo: Pressão: ± 3 mmHg Pulsação: ± 5 % Display: Cristal líquido Memória: Total de 240 medições para 2 Usuários (120 medições por usuário) Desligamento automático: após 1 minuto sem uso Peso: 265g Fonte de alimentação: 4 pilhas alcalinas AAA ou cabo USB 5V 1A</i>				
6	MONITOR CARDIACO.	3,000	UNIDADE	R\$ 12.967,88	R\$ 38.903,64



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>Especificação : MONITOR CARDIACO * Modelo: PC900 * Tela: Tela colorida e sensível ao toque de 7", da forma de onda SpO2 e display numérico * SpO2: * Transdutor: LED de comprimento de onda dupla * Faixa de medição de SpO2: 0% - 100% * Precisão de medição de SpO2: <3% para intervalo de 70% - 100% * Baixo desempenho de perfusão: Tão baix? quanto 0,4% Faixa de medição PR: 0bpm - 300bpm * Precisão de medição PR: ±2bpm ou ±2%, ? que for maior * Outros: * Fonte de alimentação 100-240VAC, 50/60Hz * Bateria embutida: II, IV, bateria de Li-ion de lítio de 4400mAh, Autonomia mínima da bateria quando totalmente carregada de 5,5 horas * Alarme áudio visual de diferentes níveis e saída de chamada da enfermeira * Função de rede para conectar com de Central Monitoramento * Permite exportar dados para CIS/HIS pelo protocolo H?7 * Conexão: USB e RJ45 *Peso: 2,05kg Alça para transporte Anvisa: 80102512888</p>				
7	OXIMETRO DE PULSO.	4,000	UNIDADE	R\$ 116,67	R\$ 466,68
	<p>Especificação : OXIMETRO DE PULSO Sensor de dedo com design exclusivo: O oxímetro de pulso possui os mesmos algoritmos utilizados nos Monitores VITA para obtenção de uma medição exata e sem falhas. Contudo, desenvolvemos um sensor de dedo com design único e exclusivo para garantir a obtenção de um sinal ainda melhor mesmo sob circunstâncias de uso desfavoráveis. O que facilita em muito o trabalho dos médicos e pacientes. Desenvolvido com tecnologia de ponta e parâmetros otimizados, o Sense 10 é um oxímetro de pulso portátil capaz de realizar uma medição sensível e confiável dos níveis de oxigenação no sangue mesmo sob difíceis condições de uso. Seu design ergonômico ? compacto foi projetado para facilitar o manuseio e sua interface desenvolvida para aumentar a qualidade de uso pelo usuário. O Oxímetro de Pulso Sense 10 é a solução mais indicada para homecare, procurado por equipes profissionais que realizam trabalho de monitoração de pacientes em casa. O Sense 10 inaugura um amplo conceito em oximetria portátil com medição de SpO2, Tela LCD, alarme audiovisual, tabelas de tendência e grande capacidade de armazenamento, frequência de pulso, tela com onda pletismográfica e compatível com software de gestão de dados.</p>				
8	VENTILADOR PULMONAR BRI	1,000	UNIDADE	R\$ 34.591,15	R\$ 34.591,15
	<p>Especificação : VENTILADOR PULMONAR Ventilador Pulmonar BRI Saevo é compacto e leve, com apenas 4,5kg, e oferece suporte de ventilação a pacientes que necessitam de assistência total ou parcial para respirar através do controle e regulagem da pressão, volume e fluxo de gás, e monitoramento de concentração de oxigênio, assegurando a precisão da ventilação até mesmo para pacientes mais jovens. Volume inspiratório (Vi): 50mL a 2000mL Pressão inspiratória de pico (PIP): 5 a 55cmH20 Pressão de Suporte (Psuporte): Desativado ou de 5cmH20 a 55cmH20 Relação I:E: 1:1 a 1:4 Relação I:T: 20% a 50% Duração da inspiração (Tempo Insp): 0,3s a 2,4s Frequência respiratória (Frequência R): 5bpm a 60bpm (ACV e PACV) 1bpm a 40bpm (PSIMV e VSIMV) Duração da bateria: Valores típicos: de 4</p>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<i>a 11 horas PEEP: Desativado ou de 1 a 20cmH20</i> <i>Alarme de FiO2: 18% a 90% (Min) e 30 a 100%</i> <i>(Max)</i>			
			Total Global:	R\$ 118.093,94

VALOR GLOBAL: R\$ 118.093,94 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21).

6.1. A solução proposta para a aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, consiste na estruturação completa e integrada de um ambiente assistencial voltado ao atendimento de urgência e emergência, por meio da disponibilização de equipamentos e dispositivos médicos essenciais para suporte à vida e monitoramento contínuo de pacientes em estado crítico.

6.2. Essa solução foi concebida a partir de um planejamento técnico fundamentado em dados concretos, considerando tanto a análise de contratações públicas similares quanto a identificação das necessidades específicas da rede municipal de saúde, assegurando que os itens selecionados sejam compatíveis com os protocolos clínicos e operacionais aplicáveis à sala vermelha.

6.3. A composição da solução contempla um conjunto de equipamentos que atuam de forma complementar e integrada, permitindo a realização de procedimentos complexos com segurança, agilidade e precisão, garantindo suporte adequado às equipes multiprofissionais responsáveis pelo atendimento.

6.4. Dentre os itens que integram a solução, destaca-se a bomba de infusão volumétrica, responsável pelo controle preciso da administração de medicamentos e fluidos, assegurando estabilidade nos tratamentos e reduzindo riscos associados à infusão manual.

6.5. O carrinho de parada completo representa elemento central da solução, pois concentra, de forma organizada e acessível, os materiais e equipamentos necessários para intervenções imediatas, especialmente em situações de parada cardiorrespiratória, contribuindo para a eficiência e rapidez das ações.

6.6. O desfibrilador incorporado à solução permite a realização de intervenções críticas em casos de arritmias graves, utilizando tecnologia atualizada e alinhada aos protocolos internacionais, sendo indispensável para a reversão de quadros clínicos de alta gravidade.

6.7. O eletrocardiógrafo integra a solução como instrumento de diagnóstico fundamental, possibilitando a análise detalhada da atividade elétrica do coração, contribuindo para decisões clínicas mais assertivas e rápidas durante o atendimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.8. Os aparelhos de pressão arterial digital complementam a estrutura ao possibilitar aferições contínuas e confiáveis dos sinais vitais, sendo essenciais para o monitoramento hemodinâmico dos pacientes atendidos na sala vermelha.

6.9. Os monitores cardíacos desempenham papel estratégico na solução, permitindo o acompanhamento em tempo real de múltiplos parâmetros fisiológicos, com sistemas de alarme que ampliam a segurança assistencial e auxiliam na tomada de decisão clínica.

6.10. Os oxímetros de pulso, por sua vez, garantem a medição precisa da saturação de oxigênio no sangue, sendo fundamentais para o monitoramento respiratório, especialmente em pacientes com comprometimento pulmonar.

6.11. O ventilador pulmonar integra a solução como equipamento de suporte avançado à vida, possibilitando a assistência ventilatória em pacientes que apresentam insuficiência respiratória, com controle rigoroso de parâmetros como volume, pressão e fluxo.

6.12. A solução como um todo foi estruturada de forma a garantir compatibilidade técnica entre os equipamentos, integração funcional e adequação às rotinas operacionais da unidade de saúde, assegurando que todos os itens possam ser utilizados de maneira coordenada e eficiente.

6.13. Além dos aspectos técnicos, a solução contempla também diretrizes relacionadas à logística de fornecimento, qualidade dos produtos, conformidade com normas sanitárias e garantia de desempenho, assegurando que os materiais adquiridos atendam aos padrões exigidos para uso em ambiente hospitalar.

6.14. A proposta ainda incorpora princípios de economicidade e eficiência, uma vez que a definição dos itens e quantitativos foi baseada em análise criteriosa de dados públicos e práticas administrativas consolidadas, garantindo o uso responsável dos recursos públicos.

6.15. Dessa forma, a solução apresentada representa uma resposta técnica completa e estruturada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, visando fortalecer a capacidade de atendimento da sala vermelha, promover maior segurança aos pacientes e assegurar a continuidade da evolução da gestão pública na área da saúde, sempre orientada pelo interesse público e pela melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

6.16. DA POSSIBILIDADE DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CASO DE PRORROGAÇÃO.

6.16.1. A Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços possui prazo de vigência inicial de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública. Tal possibilidade decorre da própria lógica do Sistema de Registro de Preços,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



que busca conferir maior eficiência, economicidade e flexibilidade à gestão pública, permitindo que a Administração continue utilizando uma solução contratual previamente planejada e devidamente competitiva, desde que permaneçam preservadas as condições que justificaram a sua adoção.

6.16.2. Nesse contexto, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve estar condicionada à verificação de que os preços registrados permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado, o que exige análise técnica fundamentada, mediante pesquisa de preços ou outros mecanismos aptos a demonstrar a permanência da vantajosidade econômica para a Administração. Tal avaliação constitui requisito essencial para a prorrogação, pois assegura a observância dos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público, evitando que a Administração mantenha registros de preços que se tornem desfavoráveis em razão de variações de mercado.

6.16.3. Ademais, o entendimento consolidado no âmbito da Advocacia-Geral da União, expresso no Parecer nº 0075/2024/DECOR/CGU/AGU, reconhece a possibilidade de renovação da Ata de Registro de Preços com a recomposição do quantitativo originalmente registrado quando houver prorrogação de sua vigência. Segundo o referido parecer, essa possibilidade é juridicamente admissível desde que sejam observados requisitos específicos, dentre os quais se destacam a comprovação da manutenção do preço vantajoso, a existência de previsão expressa no instrumento convocatório e na própria Ata de Registro de Preços, bem como a discussão prévia dessa possibilidade ainda na fase de planejamento da contratação.

6.16.4. Dessa forma, quando atendidas tais condições, a prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer sem prejuízo da recomposição dos quantitativos inicialmente registrados, permitindo que a Administração continue a atender suas demandas de forma planejada e eficiente, preservando as condições originalmente estabelecidas no procedimento licitatório e garantindo segurança jurídica à execução das futuras contratações decorrentes do registro de preços. Tal entendimento reforça a importância de um planejamento adequado da contratação, especialmente no que se refere à definição clara das regras de vigência e eventual prorrogação da Ata, assegurando transparência, previsibilidade e conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).

7.1.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2025 do Município do Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.1.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município do Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

7.1.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal do município do Acará/PA. Demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da futura prestadora do serviço contratada e a viabilidade econômico-financeira.

7.1.4. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

7.1.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município do Acará/PA.

08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21).

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável.**

09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21).*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.1. Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, estão diretamente relacionados ao fortalecimento da capacidade de resposta do sistema municipal de saúde em situações de urgência e emergência, assegurando maior eficiência, segurança e resolutividade nos atendimentos prestados à população.

9.2. Busca-se, inicialmente, garantir a estruturação adequada da sala vermelha, proporcionando um ambiente tecnicamente equipado e compatível com as exigências dos atendimentos de alta complexidade, permitindo que as equipes de saúde atuem com maior precisão e agilidade diante de quadros clínicos críticos.

9.3. Como resultado esperado, pretende-se ampliar a qualidade assistencial, assegurando que os pacientes recebam atendimento imediato e adequado, com suporte de equipamentos modernos e devidamente calibrados, contribuindo para melhores desfechos clínicos e redução de riscos.

9.4. Outro resultado relevante consiste na melhoria do tempo de resposta nos atendimentos emergenciais, uma vez que a disponibilidade de equipamentos essenciais, organizados e prontos para uso, permite intervenções mais rápidas e eficazes, fator determinante em situações que envolvem risco à vida.

9.5. A aquisição dos materiais também objetiva promover maior segurança clínica, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, por meio da utilização de dispositivos confiáveis, com sistemas de monitoramento e alarme que auxiliam na identificação precoce de alterações no estado clínico.

9.6. Espera-se, ainda, fortalecer a padronização dos procedimentos realizados na sala vermelha, garantindo que os atendimentos estejam alinhados a protocolos técnicos e boas práticas assistenciais, o que contribui para a uniformidade e qualidade dos serviços prestados.

9.7. Outro resultado pretendido é a otimização dos recursos humanos, permitindo que os profissionais de saúde desempenhem suas funções com maior eficiência, apoiados por equipamentos que facilitam a execução de procedimentos e reduzem a margem de erro operacional.

9.8. A melhoria das condições de trabalho das equipes também é um resultado esperado, uma vez que a disponibilização de materiais adequados contribui para um ambiente mais organizado, seguro e funcional, favorecendo o desempenho das atividades assistenciais.

9.9. Adicionalmente, pretende-se garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência, evitando interrupções decorrentes da ausência de materiais essenciais, o que assegura maior estabilidade no atendimento à população.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.10. A aquisição também visa aprimorar a capacidade de monitoramento contínuo dos pacientes, possibilitando acompanhamento em tempo real de sinais vitais e parâmetros clínicos, o que contribui para decisões médicas mais rápidas e assertivas.

9.11. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da confiança da população nos serviços de saúde municipais, uma vez que a melhoria da estrutura e da qualidade do atendimento tende a refletir positivamente na percepção dos usuários.

9.12. Busca-se, igualmente, promover maior eficiência na gestão dos insumos e equipamentos, com melhor controle, organização e utilização dos recursos disponíveis, alinhando-se às boas práticas de administração pública.

9.13. A iniciativa também contribui para a consolidação de um modelo de gestão baseado em planejamento e evidências, utilizando dados técnicos e referências públicas para orientar a tomada de decisão, o que resulta em maior segurança jurídica e administrativa.

9.14. Como resultado global, pretende-se elevar o nível de resolutividade da rede municipal de saúde, reduzindo a necessidade de encaminhamentos externos e fortalecendo a capacidade local de atendimento a casos críticos.

9.15. Dessa forma, os resultados pretendidos refletem uma atuação estratégica da administração pública, voltada à melhoria contínua dos serviços de saúde, à proteção da vida e ao atendimento qualificado da população do Município de Acará/PA, em consonância com os princípios do interesse público e da eficiência administrativa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21).

10.1. As providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para a aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, consistem em um conjunto de medidas técnicas, administrativas e legais que visam assegurar que a futura contratação ocorra de forma regular, segura e plenamente alinhada ao interesse público.

10.2. Inicialmente, a futura contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, mediante apresentação dos atos constitutivos devidamente registrados, demonstrando sua regular constituição e aptidão para o exercício de atividades compatíveis com o objeto da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

10.3. Deverá, ainda, apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas ou positivas com efeito de negativa relativas aos tributos federais,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



estaduais e municipais, bem como comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, assegurando sua conformidade com as exigências legais.

10.4. Como providência essencial, a futura contratada deverá comprovar sua capacidade técnica, por meio de atestados que evidenciem experiência prévia no fornecimento de materiais hospitalares ou equipamentos de natureza similar, garantindo que possui expertise suficiente para atender às demandas da administração pública.

10.5. Também será exigida a apresentação de registros e autorizações junto aos órgãos competentes, especialmente no que se refere à comercialização de produtos para a área da saúde, incluindo, quando aplicável, autorização de funcionamento e comprovação de regularidade junto à vigilância sanitária.

10.6. A futura contratada deverá apresentar documentação técnica dos produtos a serem fornecidos, incluindo manuais, certificados de qualidade, registros junto à ANVISA e demais comprovações que atestem a conformidade dos materiais com os padrões exigidos para uso em ambiente hospitalar.

10.7. Outra providência relevante consiste na validação das especificações técnicas dos itens ofertados, garantindo que estejam integralmente compatíveis com aquelas definidas no termo de referência, evitando divergências que possam comprometer a execução contratual.

10.8. A futura contratada deverá, ainda, declarar formalmente sua capacidade de fornecimento, assegurando que possui estrutura logística adequada para realizar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, mantendo a integridade e a qualidade dos produtos durante todo o processo de transporte.

10.9. Será necessário, também, que a futura contratada apresente planejamento logístico detalhado, contemplando prazos de entrega, condições de armazenamento, transporte adequado e mecanismos de controle que garantam a rastreabilidade dos itens fornecidos.

10.10. Como parte das providências prévias, deverá ser assegurada a verificação das condições de garantia dos produtos, incluindo prazos, cobertura e procedimentos para substituição em caso de defeitos, assegurando a continuidade do atendimento e a confiabilidade dos equipamentos.

10.11. A futura contratada deverá assumir o compromisso formal de prestar suporte técnico, quando aplicável, garantindo atendimento ágil em situações que demandem manutenção, substituição ou esclarecimentos quanto ao uso dos materiais fornecidos.

10.12. Outra medida importante consiste na análise e aceitação das condições contratuais estabelecidas pela administração, incluindo prazos, obrigações, penalidades e critérios de fiscalização, assegurando plena ciência e concordância com os termos que regerão a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.13. A futura contratada deverá indicar responsável técnico ou representante legal para interlocução com a administração pública, facilitando a comunicação e o acompanhamento da execução contratual, garantindo maior eficiência na gestão do contrato.

10.14. Deverá, ainda, comprometer-se com o cumprimento integral das normas de qualidade, segurança e boas práticas aplicáveis ao fornecimento de materiais hospitalares, assegurando que os produtos entregues estejam em perfeitas condições de uso e dentro dos padrões exigidos.

10.15. Como providência final, a futura contratada deverá declarar ciência quanto à utilização dos valores estimados como referência, reconhecendo que estes não vinculam a contratação, bem como comprometer-se com a apresentação de proposta compatível com as condições estabelecidas no processo licitatório.

10.16. Dessa forma, as providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato garantem que a futura contratação ocorra de maneira estruturada, transparente e eficiente, assegurando que a aquisição dos materiais de sala vermelha atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, com qualidade, segurança e observância aos princípios da administração pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21).

11.1. Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.2. Isso significa que todos os itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

11.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)

12.1. A descrição dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, deve ser compreendida sob a ótica preventiva e de gestão responsável, considerando todo o ciclo de vida dos produtos, desde sua fabricação até o descarte final, sem prejuízo da finalidade essencial de atendimento à saúde pública.

12.2. No que se refere à fase de aquisição e fornecimento, os impactos ambientais estão relacionados, principalmente, ao processo produtivo dos equipamentos e insumos, que pode envolver consumo de recursos naturais, geração de resíduos industriais e emissão de poluentes. Ainda que tais etapas não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ocorram diretamente no âmbito do município, a escolha por produtos que atendam a normas ambientais contribui para a mitigação desses impactos de forma indireta.

12.3. Durante a fase de transporte e logística, podem ocorrer impactos associados à emissão de gases poluentes decorrentes do deslocamento dos materiais até o destino final. Nesse contexto, práticas logísticas eficientes, com planejamento adequado de rotas e otimização de cargas, contribuem para a redução da pegada ambiental relacionada à entrega dos produtos.

12.4. No ambiente de utilização, os impactos ambientais estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica por equipamentos como monitores, ventiladores pulmonares e demais dispositivos eletrônicos, bem como à geração de resíduos, especialmente aqueles de natureza hospitalar. A correta utilização dos equipamentos e a adoção de práticas de consumo consciente são fundamentais para minimizar tais efeitos.

12.5. Outro aspecto relevante diz respeito ao descarte dos materiais ao final de sua vida útil, especialmente no caso de equipamentos eletroeletrônicos e itens que possam conter componentes potencialmente poluentes. A destinação adequada desses resíduos, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias, é essencial para evitar contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública.

12.6. Dessa forma, embora a aquisição em si tenha como finalidade principal o fortalecimento dos serviços de saúde, é possível identificar impactos ambientais potenciais que, quando devidamente gerenciados por meio de práticas sustentáveis, critérios técnicos de escolha e responsabilidade na utilização e descarte, podem ser significativamente reduzidos, assegurando que a atuação do Município de Acará/PA esteja alinhada aos princípios da sustentabilidade e da gestão pública responsável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (*Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21*).

13.1. O posicionamento conclusivo acerca da aquisição de materiais de sala vermelha, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acará/PA, fundamenta-se na análise técnica integrada de todos os elementos que compõem o processo administrativo, evidenciando a viabilidade, a necessidade e a adequação da contratação ao interesse público.

13.2. A partir do levantamento das necessidades, verificou-se que a estruturação da sala vermelha constitui medida estratégica para o fortalecimento da rede municipal de saúde, permitindo maior capacidade de resposta em atendimentos de urgência e emergência, com suporte adequado aos profissionais e segurança aos usuários.

13.3. A solução proposta demonstra-se tecnicamente adequada, uma vez que contempla a aquisição de equipamentos essenciais e compatíveis com as exigências de ambientes assistenciais críticos, garantindo funcionalidade, integração e eficiência operacional no atendimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13.4. A definição dos quantitativos foi realizada com base em metodologia consistente, fundamentada em dados de contratações públicas similares, assegurando coerência, proporcionalidade e alinhamento com práticas administrativas consolidadas, o que reforça a legitimidade da estimativa apresentada.

13.5. No que se refere à estimativa de valor, constatou-se que esta foi elaborada a partir de preços unitários referenciais extraídos de bancos de dados públicos, especialmente do TCM/PA, em conformidade com o artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo aderência aos preços praticados pela Administração Pública.

13.6. O valor global estimado de R\$ 118.093,94 apresenta-se compatível com o objeto pretendido, refletindo uma composição equilibrada entre qualidade técnica dos equipamentos e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, sem caráter vinculativo para a contratação final.

13.7. Os requisitos técnicos estabelecidos asseguram que os materiais a serem adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização em ambiente hospitalar, garantindo confiabilidade e eficiência na execução dos serviços de saúde.

13.8. Da mesma forma, os requisitos definidos para a futura contratada demonstram-se adequados e suficientes para assegurar a capacidade técnica, regularidade jurídica e compromisso com a qualidade na execução do objeto, contribuindo para a boa execução contratual.

13.9. As diretrizes de sustentabilidade incorporadas ao processo evidenciam o compromisso da administração pública com práticas responsáveis, contemplando aspectos ambientais, econômicos e sociais de forma equilibrada e compatível com a realidade local.

13.10. A análise dos possíveis impactos ambientais demonstra que, embora existam efeitos inerentes ao ciclo de vida dos produtos, estes podem ser adequadamente mitigados por meio de práticas de gestão e escolha consciente dos materiais, não representando impedimento à contratação.

13.11. Os resultados pretendidos foram claramente definidos, evidenciando ganhos significativos na qualidade do atendimento, na agilidade das intervenções e na segurança dos procedimentos realizados, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

13.12. As providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato encontram-se devidamente estruturadas, assegurando que a futura contratada atenda a todas as exigências legais, técnicas e operacionais, garantindo segurança jurídica e eficiência na execução.

13.13. A solução como um todo demonstra coerência entre as necessidades identificadas, os meios propostos e os resultados esperados, evidenciando planejamento adequado e alinhamento com os princípios da administração pública.

13.14. Observa-se, ainda, que o processo foi conduzido com base em critérios técnicos objetivos, utilizando dados confiáveis e metodologias adequadas, o que reforça a transparência e a legitimidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



das decisões adotadas. A aquisição proposta não apenas atende às demandas atuais, mas também contribui para a consolidação de um modelo de gestão pública orientado à melhoria contínua, à modernização dos serviços e à valorização da saúde como direito fundamental.

13.15. O fortalecimento da sala vermelha representa avanço significativo na capacidade assistencial do município, promovendo maior resolutividade e reduzindo riscos associados a atendimentos de alta complexidade.

13.16. A medida também reforça o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa, a correta aplicação dos recursos públicos e a busca por soluções que gerem benefícios concretos à coletividade.

13.17. Diante de todo o exposto, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente justificável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, atendendo de forma satisfatória às necessidades identificadas.

13.18. Assim, o posicionamento conclusivo é favorável à realização da aquisição de materiais de sala vermelha, por se tratar de medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da rede de saúde do Município de Acará/PA.

13.19. Por fim, entende-se que a implementação da solução proposta proporcionará melhorias efetivas na qualidade dos serviços prestados, assegurando maior eficiência, segurança e dignidade no atendimento à população, consolidando os avanços da administração pública municipal na área da saúde.

14. ANEXOS:

14.1. Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.

14.2. Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

Acará/PA, 03 de novembro de 2025

Hênio Menezes De Oliveira
Sec. Municipal de Administração
Decreto Nº 014/2025-GPI/PA

HÊNIO MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO